

ANEXO 1

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE CORO DE CÂMARA PARA COMPOR O 1º FESTIVAL HISPÂNICO DE ITU**, conforme especificações contidas neste termo no **item 2 e seus subitens**, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Itu.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. O presente Termo tem por finalidade a **contratação de coro de câmara para compor o 1º Festival Hispânico de Itu**, que acontecerá entre os dias **07/06/2024 a 22/06/2024**.

2.2. As descrições técnicas e quantitativas encontram-se discriminadas abaixo:

ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO
1	Unid	01	01 Apresentação de Coro de Câmara, com o repertório hispânico, bem como suas origens e influências musicais na cultura brasileira. - Tempo de apresentação: 50 (cinquenta) minutos.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A Prefeitura da Estância Turística de Itu, através da **Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico**, promoverá entre os dias **07/06/2024 a 22/06/2024** o **1º Festival Hispânico** em nosso município.

3.2. O **1º Festival Hispânico de Itu** é um convênio firmado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura/Secretaria Especial da Cultura/Ministério do Turismo e a Prefeitura da Estância Turística de Itu, convênio nº 930047/2022, com o intuito de promover para a população em geral a democratização da cultura, educação, entretenimento, inclusão social e ainda contribuir com a economia local, realizando um festival com grandes artistas que farão parte da programação artística cultural. A influência espanhola pode ser observada em aspectos como religião, arquitetura, gastronomia e língua nos países latino-americanos.

3.3. A programação do **1º Festival Hispânico**, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico tem como proposta destacar a importância da cultura hispânica em nosso país, reunindo um conjunto de tradições que estão perpetuadas na história e na miscigenação de culturas do nosso povo.

3.4. Ressaltamos que o **1º Festival Hispânico de Itu** será integrado ao Calendário Oficial do Festival de Artes de Itu, garantindo grande notoriedade e honra as raízes artísticas do grande Maestro Eleazar de Carvalho, uma vez que a cidade de Itu e seu conjunto de referências culturais foi escolhida como cenário pelo modelo de Tanglewood, um recanto na cidade de Lenox, Estado de Massachusetts, nos Estados Unidos da América do Norte. É a festa musical e teatral, formada por concertos de música com diferentes conjuntos e instrumentistas, apresentações de teatro e dança, dentre outras áreas que ao longo dos anos foram inseridas em seu contexto cultural. Neste ano, o **Festival de Artes de Itu completará 30 anos** de existência e para celebrá-lo em grande estilo, a Secretaria de Cultura e do Patrimônio Histórico apresentará o **1º Festival Hispânico de Itu**, percorrendo todo histórico cultural deste evento de grande representatividade para Itu e todo Brasil. Importante ressaltar que o Maestro Eleazar de Carvalho esteve à frente das principais orquestras do mundo, entre elas a Filarmônicas de Berlim e de Viena, bem como todas as grandes orquestras europeias que foram regidas por ele em programas que incluem peças brasileiras, principalmente de Villa Lobos. Dirigiu durante seis semanas a Filarmônica de Israel em sua primeira excursão aos Estados Unidos. Estas serão as matrizes presentes neste grande festival que levará ao público toda a influência hispânica na história, música e em todas as áreas artísticas presentes.

3.5. Sendo assim, o **1º Festival Hispânico** é uma maneira de incentivo e impulsiona o desenvolvimento social ao proporcionar a facilidade de acesso à cultura e um maior intercâmbio e diversidade culturais.

3.6. Cantar é uma das atividades artísticas mais belas. Ainda que todos possam cantar como forma de expressão individual ou como meio terapêutico, o canto, praticado de forma profissional, exige conhecimento e disciplina.

3.7. A música está presente em todas as culturas humanas conhecidas, sempre apresentando características particulares para cada agrupamento ou comunidade que a produz. Portanto, a música é representante direta da diversidade cultural humana. Dentro desta diversidade musical, há uma manifestação que já há muito tempo ultrapassou os limites de seu local e ambiente sociocultural de origem: a música de concerto. Este tipo de música é atualmente praticado e usufruído em quase todos os países do mundo, por indivíduos das mais diversas condições socioculturais, convivendo e interagindo de forma positiva com outras manifestações musicais das mais diversas culturas. A música de concerto se consolidou como um importante patrimônio das realizações artísticas humanas através das criações musicais de diferentes períodos, locais e contextos, e do desempenho dos músicos que as executam. A longa história e a dinâmica cultural deste repertório e das práticas que o sustentam criaram condições para que estes sejam compartilhados entre músicos e audiências de todo o mundo. A música de concerto hoje é produzida e consumida por indivíduos dos mais diversos lugares do mundo, em contínuo processo de influências mútuas, alçando esta música à posição de espaço globalizado para troca de vivências.

3.8. Se faz necessária a **contratação de coro de câmaras para compor o 1º Festival Hispânico de Itu**, para que esse grandioso evento possa realizar-se, uma vez que, eventos culturais como esse Festival promovem conhecimento, lazer e socialização podendo ainda estimular o desenvolvimento do turismo em nosso município. É um acontecimento de cunho intelectual e artístico, que

habitualmente surpreendem pela criatividade apresentada e transbordam em informações e interação com a sociedade.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta compra direta **TODA PESSOA JURÍDICA**, tais como Sociedade Limitada (Ltda.), Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli), Microempreendedor Individual (MEI), Sociedade Simples (SS), Sociedade Anônima (SA), Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Cooperativas, OSC's, ONGS e outras do 3º Setor, devidamente constituídas.

4.2. Estão impedidas de participar deste processo de compra direta as Pessoas Jurídicas que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Pessoas Jurídicas cuja natureza social de seus objetos não esteja relacionada ao objeto deste Processo de Seleção;
- b) Pessoas Jurídicas declaradas inidôneas por ato da Administração Pública de qualquer esfera estatal;
- c) Pessoa Jurídicas que não cumpram os pressupostos de habilitação deste Edital.

5. MODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DO OBJETO

5.1. O 1º Festival Hispânico de Itu, está previsto para ocorrer entre os dias 07/06, 08/06, 09/06, 13/06, 14/06, 15/06, 16/06, 20/06, 21/06 e 22/06/2024, conforme dias da semana a serem acordados com a Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Itu.

5.2. A data para a realização do Coro de Câmara será acordada com a Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, dentre esses dias citados no item 5.1.

O objeto de contratação é de **01 (um)** apresentação de Coro de Câmara, com o repertório hispânico, bem como suas origens e influências musicais na cultura brasileira.

5.3. O local previsto para realização do 1º Festival Hispânico será na Praça da Independência (Praça do Carmo) – centro, Itu/SP, CEP: 13.300-090, podendo ser alterado pela Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico e acordado com o proponente contemplado.

5.4. Os artistas que farão a apresentação do coro deverão estar presentes no evento com pelo menos **1 (uma)** hora de antecedência.

5.5. A duração da apresentação será de **50 (cinquenta)** minutos, conforme descrito no item 2.2.

5.6. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários a execução do serviço/fornecimento do objeto do presente Termo, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, transporte, alimentação, garantia dos materiais/acessórios e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir

sobre o objeto licitado constante da proposta. Não será permitido, portanto, que tais encargos sejam discriminados em separado.

5.7. As datas exatas do evento foram definidas pela Secretaria Municipal de Cultura, mas poderão sofrer alterações em caso de necessidade maior, como eventos climáticos extraordinários, de caso fortuito ou força maior que atrapalhem a segurança dos frequentadores, participantes, contratados e organizadores da festa. Neste caso, novas datas serão agendadas, visando sempre o interesse público e o bom andamento dos trabalhos.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será depositado **exclusivamente** na conta corrente do CONTRATADO “pessoa jurídica” (sendo vetado o depósito em contas conjuntas, contas poupança e/ou contas de terceiros), em **até 30 (trinta) dias** após a execução do serviço contratado.

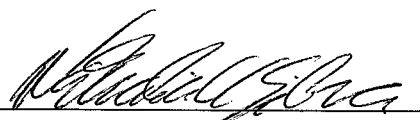
6.2. A CONTRATADA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal Eletrônica, a descrição completa dos serviços fornecidos, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento.

6.3. A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária nº 0000000000 (FONTE 05: FEDERAL); constante do exercício de 2024 e subsequente, se necessário.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PROCESSO

7.1. A contratação será mediante dispensa de licitação, na modalidade **Compra Direta**.

Itu, 23 de fevereiro de 2024.



Nathália Colpas Lopes da Silva
Diretora de Evento